



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 10/2017

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 42000– MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIDADE: 42902 – FUNDO NACIONAL DE CULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.2027.20ZF.0023
AÇÃO: PROMOÇÃO E FOMENTO À CULTURA BRASILEIRA.
GND: 3; MOD: 40; FONTE: 100
VALOR: R\$ 2.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 42000– MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIDADE: 42902 – FUNDO NACIONAL DE CULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.691.2027.006A.0001
AÇÃO: INVESTIMENTOS RETORNÁVEIS NO SETOR AUDIOVISUAL MEDIANTE PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS E PROJETOS – FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL – NACIONAL.
GND: 5; MOD: 90; FONTE: 130
VALOR: R\$ 2.000.000,00

Justificativa

A PRESENTE EMENDA POSSIBILITA DESTINAR RECURSOS PARA POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS QUE SERÃO DESENVOLVIDOS EM NOSSO ESTADO POR GRUPOS DE TRADIÇÕES NORDESTINAS.

2070 – GORETE PEREIRA – PR – CE

Data: 10/07/2017

Assinatura